



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO.

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o **Projeto de Lei nº 67/2025**, de autoria do Vereador Balbinot e Outros, que “Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar, bem como aos dispositivos de segurança por elas utilizados, e dá outras providências”.

Nos termos da justificativa, a proposta visa alinhar o município às diretrizes estabelecidas pela legislação federal e por outros municípios que já implementaram medidas semelhantes. Ao responsabilizar o agressor pelos custos decorrentes de seus atos, promove-se a justiça, desestimula-se a reincidência e assegura-se que o ônus financeiro não recaia sobre as vítimas ou sobre a sociedade como um todo.

Ainda, frisa o autor que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, que impõe não apenas sofrimento físico e psicológico às vítimas, mas também gera custos significativos ao Estado, especialmente no que tange aos serviços de saúde prestados pelo SUS.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 67/2025.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

Professora Marcia Bachixte
Vice-Presidente /Relatora

Yasmin Hachem
Presidente

Valentina Rocha
Membro

/GP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DF7-4CF9-8B1A-4F7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 13/11/2025 14:18:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 13/11/2025 14:25:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 08:19:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2DF7-4CF9-8B1A-4F7D>